



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 205/2015, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PELA CONTRATADA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.503/0001-12, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Sala 1307, Bairro Canto, CEP 88.070-800, FLORIANÓPOLIS/SC, neste ato representada pelo Diretor Executivo, Senhor Gilsoni Lunardi Albino, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 912.833.619-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato:

I – DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO

O PRAZO DA VIGÊNCIA QUE ERA ATÉ 31/12/2018 PASSARÁ A SER ATÉ **31/12/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil trezentos e setentas e cinco reais)** para os serviços previstos na Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo, e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Segunda, conforme segue:

1. Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC - R\$ 14.280,00;
2. Gestão de Obras - R\$ 14.280,00;
3. Gestão Tributária - Gestão do Simples Nacional - R\$ 6.600,00;
5. Gestão de Cadastro Integrado Municipal – GCIM - R\$ 4.215,00;

Portanto, o valor do presente contrato que era de **R\$ 89.415,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e quinze reais)**, passará a ser de **R\$ 128.790,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e noventa reais)**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito(a) de CANOINHAS
CONTRATANTE

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: FERNANDA ROSA SOCAL

CPF: Assistente Administrativa do CIGA